

Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Instituto de Psicologia  
Curso de Psicologia

Manuela Sampaio de Mattos

Clínicas do Testemunho  
memória coletiva e políticas de reparação psicossocial

Porto Alegre  
2022

Manuela Sampaio de Mattos

**Clínicas do Testemunho**

memória coletiva e políticas de reparação psicossocial

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado como requisito parcial à  
obtenção do título de bacharela em  
Psicologia do Instituto de Psicologia da  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul.  
Orientadora: Simone Zanon Moschen

Porto Alegre

2022

## FICHA CATALOGRÁFICA

### CIP - Catalogação na Publicação

Sampaio de Mattos, Manuela

Clínicas do Testemunho: memória coletiva e  
reparação psicossocial / Manuela Sampaio de Mattos.  
-- 2022.

38 f.

Orientadora: Simone Zanon Moschen.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto  
de Psicologia, Bacharelado em Psicologia, Porto  
Alegre, BR-RS, 2022.

1. Clínicas do Testemunho. 2. Memória Coletiva. 3.  
Testemunho. 4. Política. 5. Testemunho. I. Zanon  
Moschen, Simone, orient. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os dados  
fornecidos pelo(a) autor(a).

Manuela Sampaio de Mattos

Clínicas do Testemunho  
memória coletiva e políticas de reparação psicossocial

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado como requisito parcial à  
obtenção do título de bacharela em  
Psicologia do Instituto de Psicologia da  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul.  
Orientadora: Simone Zanon Moschen

**Aprovada em:**Porto Alegre,14 de abril de 2022.

BANCA EXAMINADORA:

---

Profa. Dra. Simone Zanon Moschen  
UFRGS

---

Dr. Alexei Conte Indursky  
SIG e APPOA

Para Nilce Azevedo Cardoso, em memória.

## AGRADECIMENTOS

Para dar início a esta seção é fundamental agradecer especialmente todos os envolvidos nas Clínicas do Testemunho, que tornaram possível hoje estarmos falando de uma experiência única em termos de prática clínica, políticas públicas e construção de memória coletiva. Este reconhecimento também se estende aos membros e colegas do Coletivo Testemunho e Ação, grupo que se formou após o encerramento do projeto Clínicas do Testemunho para seguir dando continuidade à circulação de testemunhos relacionados à violência de Estado.

O incentivo de Mario Cordo para que eu retomasse o curso de psicologia também foi imprescindível para que eu encontrasse a força para concluir, para chegar nesta escrita final. Registro aqui um agradecimento especial a este psicanalista-professor inesquecível pela sua forma de transmissão, quem tive a sorte de encontrar em minha trajetória de formação psicanalítica.

Para a conclusão desta trajetória formativa também foi de crucial importância o aceite da Profa. Simone Zanon Moschen em me orientar neste trabalho, a quem agradeço carinhosamente por todos os momentos de acolhida, escuta atenta e orientação. Agora, para o momento público de conclusão, fico honrada em poder contar com a presença do Dr. Alexei Conte Indursky como comentarista, a quem agradeço afetivamente pela participação e, também, pelo compartilhamento de sua experiência nas Clínicas do Testemunho em diversas publicações e eventos.

Na caminhada formativa também foram importantes todos os professores que pude ter contato, mas gostaria de deixar registrado um agradecimento especial ao Prof. Edson Sousa, quem abriu e segue abrindo muitas passagens de pensamento e de esperança.

Também quero deixar o registro da imprescindível dedicação e disponibilidade da equipe na Comgrad. Agradeço a todos através dos nomes de Cristina Schunemann e Jéssica de Oliveira. Não menos importante foram todos os funcionários que mantiveram as condições de usufruirmos do prédio enquanto isso ainda era possível, então agradeço ao pessoal da portaria e da limpeza.

Estendo os agradecimentos aos meus colegas de curso, ao grupo de orientação, e às amigas que estiveram comigo fazendo coro motivacional para a

conclusão do curso, especialmente aos amigos André Costa, Maíra Brum Rieck, Janniny Kierniew, Ana Flavia Baldisserotto e Elisa Marder.

Por fim, agradeço: aos meus pais, Marco e Valéria, por terem ajudado a sustentar grande parte da minha mudança de trajetória profissional; ao meu irmão Marco, também pelo suporte; e, principalmente, ao meu marido Alexandre, que esteve junto em todos os momentos, da hesitação ao êxtase, formando comigo durante este percurso o fruto mais importante de nossas vidas - o João. Obrigada, meu filho João, pelo respiro renovado que me deste para poder concluir. Encerro este trabalho enquanto estás dando teus primeiros passos, ainda precisando de apoio, mas com o olhar atento e firme para o horizonte.

“Também concordo.  
Manter nossa denúncia e indignação”.

Nilce Azevedo Cardoso.

Últimas palavras no grupo de Whatsapp do Coletivo  
Testemunho e Ação, em 09 de fevereiro de 2022.



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>PRÓLOGO</b> .....	<b>8</b>
<b>2</b>	<b>ARTIGO</b> .....	<b>10</b>
2.1	INTRODUÇÃO .....	11
2.2	MEMÓRIA COLETIVA .....	13
2.3	AS CLÍNICAS – SOBRE FAZER DURAR O TEMPO DE ABERTURA DA MEMÓRIA 18	
2.4	OUTROS ASPECTOS DO INEDITISMO .....	25
2.5	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	32
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>35</b>

## 1 PRÓLOGO

As linhas que seguem neste Trabalho de Conclusão de Curso foram escritas em meio à pandemia do COVID-19 e em meio ao temor de eclosão de uma Terceira Guerra Mundial, levado em consideração o ataque da Rússia à Ucrânia iniciado em 24 de fevereiro de 2022. Mencionar o alarmante contexto histórico em que vivemos é de crucial importância porque esta escrita, que toma o formato de artigo, versa sobre um tema que diz respeito a outro catastrófico período histórico, concernente ao Brasil e à América Latina. Trata-se de um trabalho sobre as Clínicas do Testemunho, ocorridas no Brasil entre 2013 e 2017, criadas com o intuito de reparar psicossocialmente as vítimas da ditadura civil-militar ocorrida no Brasil entre 1964 e 1985.

Com este trabalho encerro um período extenso de formação em Psicologia, iniciado em 2010, na PUCRS, posteriormente continuado na FURG, e agora prestes a se concluir na UFRGS. Foi um processo lento e penoso, pois já possuo a graduação em direito e, por conta disso, em um dado momento elegi como prioridade a formação em psicanálise. Entendi, desde logo, que a formação psicanalítica não tem ligação direta com a psicologia, portanto decidi trilhar este caminho acompanhada pela filosofia. Enquanto fiz o percurso em psicanálise na APPOA, concluí o mestrado em filosofia e iniciei o doutorado. Eu tive a oportunidade de desenvolver a dissertação e a tese focando na obra de Walter Benjamin em diálogo com a psicanálise. Portanto, o trabalho que foi possível fazer agora tem ressonância dos efeitos formativos junto à filosofia, especialmente relacionados a Walter Benjamin, Theodor Adorno, Jacques Derrida e ao meu orientador na filosofia Ricardo Timm de Souza. Embora este último não esteja citado, a presença de sua obra e ensino atravessa a escrita de ponta a ponta. Não menos importante é a influência de minha orientadora neste trabalho, Simone Moschen, que acompanhou e orientou minha trajetória tanto na formação em psicanálise quanto na psicologia.

Foi escolhido o formato de artigo tendo em vista a intenção de publicação em periódico, e também levando em conta a necessidade de ajudar a publicizar a importante atuação de instituições psicanalíticas em um projeto de magnitude social, capaz de alcançar globalmente o tema da memória. A escrita em forma de artigo/ensaio se presta à maior circulação em um momento em que estamos inundados pela transmissão virtual do conhecimento. Trata-se, também, de uma

espécie de resposta reativa a algo que muito me perturbou durante a formação na UFRGS, que diz respeito às reiteradas acusações de a psicanálise ser uma prática eminentemente individual e burguesa. A crítica é certamente válida para muitas práticas psicanalíticas, mas discordo do caráter universal a ela atribuída durante as aulas. São críticas que têm correspondência fática a certas amostragens de pesquisa, por exemplo, mas não podem ser mais sustentadas de modo desatualizado e, repito, em caráter universal. A psicanálise é hoje, como em seus primórdios, uma ciência e prática porosa, portanto permeável às agruras de seu tempo. A atuação de psicanalistas em um projeto da envergadura das Clínicas do Testemunho sequer é citado nas aulas críticas à psicanálise.

Assim, para os fins a que se destina este trabalho conclusivo de curso, é de suma importância os momentos que carregam um peso repetitivo na escrita, pois ali tento enfatizar a presença da psicanálise transformando o laço social, não apenas em âmbito clínico, mas também na construção de memória coletiva e nas práticas de políticas públicas. Sabemos que o inconsciente, conceito central para a psicanálise, foi se desdobrando desde Freud, passando por Lacan e pelos filósofos que trabalharam com o tema, de modo a alcançar os tempos atuais demonstrando que ele é simultaneamente o dentro e o fora, o individual e o social/coletivo. O sujeito do inconsciente é justamente o que se produz neste entre, sendo impossível dis-sociar a constituição imbricada, mútua, indecível, entre individual e coletivo.

## 2 ARTIGO

### Clínicas do Testemunho: memória coletiva e reparação psicossocial

**Resumo.** Este artigo aborda as Clínicas do Testemunho ocorridas no Brasil entre os anos de 2013 e 2017, como parte do pilar de reparação às vítimas da ditadura civil-militar (1964-1985) previsto no Programa de Justiça de Transição. O projeto foi criado pela Comissão de Anistia, como uma iniciativa inédita do Estado brasileiro em reconhecer seu dever de reparação psicossocial às vítimas do mencionado período histórico, abrangendo também os seus familiares. Os objetivos do artigo se fundam no ineditismo do projeto em amplo espectro. Primeiramente são abordados os alcances em termos de construção de memória coletiva no Brasil, tomando esta a partir do entrelaçamento de ideias de Sigmund Freud e Walter Benjamin acerca da memória. Posteriormente, são trabalhados alguns efeitos ampliados na prática clínica desde a escuta de testemunhos nos âmbitos público e privado, passando pela capacitação dos profissionais e produção de insumos. Ao final, são ainda destacados outros pontos de ineditismo concernentes ao projeto, destacando-se entre eles o reconhecimento por parte do Estado brasileiro da necessidade de reparação psicossocial às vítimas de violência praticada por seus agentes durante a ditadura, assim tencionando a dificuldade em tal experiência de se tornar uma política de Estado.

**Palavras-chave:** Clínicas do Testemunho; Memória Coletiva; Testemunho; Política; Ineditismo;

**Abstract.** This article discusses the Testimonial Clinics, an experience that took place in Brazil between 2013 and 2017, as part of the reparation pillar provided by the Transitional Justice Program for the victims of the civil-military dictatorship (1964-1985). The project was created by the Amnesty Commission, as an unprecedented initiative by the Brazilian State to recognize its duty of psychosocial reparation to victims of the aforementioned historical period, also covering their families. The objectives of the article are based on the originality of the project in a broad spectrum. Firstly, the scope in terms of the construction of collective memory in Brazil is approached based in the intertwining of ideas of Sigmund Freud and Walter Benjamin about memory. Subsequently, some amplified effects regarding clinical practice are explored, from listening to testimonies in the public and private spheres, passing through the training of professionals and production of inputs. Finally, other points of originality concerning the project are also highlighted, among them the recognition by the Brazilian State of the need for psychosocial reparation to victims of violence practiced by its agents during the dictatorship, thus addressing the difficulty in such an experience to become a state policy.

**Keywords:** Testimonial Clinics; Collective Memory; Testimony; Politics; Originality;

## 2.1 INTRODUÇÃO

O projeto Clínicas do Testemunho foi criado no Brasil em 2012 pela Comissão de Anistia, sendo esta vinculada ao Ministério da Justiça, com a finalidade de reparação psicológica e enfrentamento da violência perpetrada por agentes do Estado brasileiro desde 1964 até a chamada abertura democrática em 1985. O desenvolvimento desse projeto também esteve ligado à Comissão Nacional da Verdade, criada para investigar violações aos direitos humanos durante o período da ditadura civil-militar brasileira, assim como ao Programa Nacional de Justiça de Transição. As Clínicas do Testemunho fizeram parte de uma política pública de reparação, pois a reparação é um dos cinco pilares da Justiça de Transição, e “aparece como obrigação de todo e qualquer país que queira se pôr a trilhar o longo, se não infindo, caminho de aprofundamento de uma cultura democrática” (ABRÃO, p. 15-16).

As Clínicas do Testemunho constituíram uma iniciativa pioneira de reparação criada pelo Estado brasileiro, surgindo como dispositivo inovador de reparação ao reconhecerem a necessidade de enfrentamento das marcas psíquicas deixadas nas vítimas das violências cometidas pelo Estado durante a ditadura civil-militar. Conforme fundamentou Paulo Abrão, então presidente da Comissão de Anistia em 2014, a vítima das graves violações do Estado “representa, em sua dor, o trauma coletivo do esfacelamento súbito da instância responsável pela proteção da vida e das liberdades” (p. 16). Evidentemente, a instância responsável por tais proteções a qual ele se refere é o Estado. Desse modo, quando o Estado passa a assumir para si a obrigação e a responsabilidade de tentar reparar as suas vítimas psicologicamente, e não somente repara-las financeiramente, pelos atos destrutivos que empreendeu, tal gesto abre caminhos para que outros laços se produzam entre as vítimas e o Estado, este algoz, assim como entre a vítima da violência atroz e a sociedade conivente com a atrocidade. A partir de tal gesto, também surgem efeitos que extrapolam a singularidade subjetiva de cada vítima, alcançando, pois, os fundamentos do laço social de maneira abrangente e transformadora, principalmente no que diz respeito às possibilidades de construção do que chamamos de memória coletiva, sabendo que esta só pode se dar de fato atravessando caminhos bastante dolorosos. Tais questões serão abordadas aqui de maneira mais aprofundada, posteriormente.

Entre os anos de 2013 e 2017 aconteceram as Clínicas do Testemunho em cinco estados brasileiros. Houveram duas chamadas públicas, em 2012 e 2015, com o objetivo de convidar instituições a se candidatarem para executar o projeto pelo período de dois anos. O primeiro edital, também chamado de projeto piloto, contemplou três instituições: Instituto Projetos Terapêuticos (RJ), Instituto Sedes Sapientiae (SP), Instituto Projetos Terapêuticos (SP) e Sigmund Freud Associação Psicanalítica (RS). Houve, também, a adesão de mais uma clínica, esta criada pelo estado de Pernambuco (SIGMUND FREUD ASSOCIAÇÃO PSICANALÍTICA, 2014). Segundo consta no atual site do Ministério da Justiça e da Segurança Pública, foi feito o investimento global de R\$ 2.174.338,28, e esta primeira fase do projeto foi executada entre janeiro de 2013 e dezembro de 2015. Até dezembro de 2015, as instituições envolvidas realizaram mais de 4 mil atendimentos a centenas de vítimas da violência estatal, sendo que as instituições observaram as demandas e particularidades de cada caso, ofertando atendimentos clínicos realizados por equipes interdisciplinares nas modalidades individual, familiar e em grupo.

A segunda chamada pública selecionou as seguintes instituições: Instituto de Estudos da Religião – ISER (RJ), Instituto Sedes Sapientiae (SP), Instituto de Estudos da Religião – ISER (SP), Instituto APPOA – Clínica, Intervenção e Pesquisa em Psicanálise (RS) e Instituto APPOA – Clínica, Intervenção e Pesquisa em Psicanálise (SC). Neste mesmo período, a Comissão de Anistia, em parceria com o Conselho Britânico (British Council), lançou o programa “Clínicas do Testemunho – Centros de Capacitação para Reparação Psíquica e Enfrentamento da Violência”, com o intuito de ampliar e aprofundar a atenção psicológica já ofertada no projeto piloto e, também, de estender a capacitação aos profissionais do SUS e do SUAS. Este programa foi financiado pelo fundo Newton, ligado ao Conselho Britânico, angariando também especialistas britânicos para a realização do mesmo<sup>1</sup>. Segundo dados constantes no site brasileiro do Conselho Britânico, o programa de capacitação teve duração de 16

---

<sup>1</sup> Cf. site do Ministério da Justiça e da Segurança Pública: “Cinco propostas de centros de desenvolvimento profissional foram aprovadas após passarem por avaliação de painel externo de especialistas da Unesp, das seguintes instituições: 1 - Instituto de Estudos da Religião – ISER e Laboratório de Psicologia Sócio-Cultural da London School of Economics and Political Sciences, para o Rio de Janeiro; 2 - Instituto Sedes Sapientiae e Departamento de Estudos Psicossociais de Birkbeck, University of London, para São Paulo; 3 - Instituto de Estudos da Religião – ISER e Instituto de Educação da Universidade de Manchester, para São Paulo; 4 - Instituto APPOA – Clínica, Intervenção e Pesquisa em Psicanálise e Centro para Psicanálise da Middlesex University, para o Rio Grande do Sul; e 5 - Instituto APPOA – Clínica, Intervenção e Pesquisa em Psicanálise e International Centre for Health and Human Rights - ICHHR, para Santa Catarina”.

meses e envolveu 110 participantes em cursos de quatro meses, nos estados de Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul (BRITISH COUNCIL, s/d).

Grande parte da literatura publicada sobre a luta da sociedade brasileira em lidar com seu passado recente de violência destaca as dificuldades concernentes à forma da justiça de transição e ao acolhimento das recomendações da Comissão Nacional da Verdade, sobretudo, no que diz respeito à histórica não responsabilização penal e civil dos perpetradores da violência de Estado, especialmente o fato de estes terem se beneficiado injustamente com a Lei de Anistia “ampla geral e irrestrita”. Uma parte ainda incipiente da literatura, mas muito significativa, está ganhando corpo e abordando as questões específicas ligadas especialmente ao projeto Clínicas do Testemunho. Há ainda muito o que se explorar a partir dos resultados desta prática<sup>2</sup>, como, por exemplo, as transformações que estas provocaram nas próprias instituições envolvidas, bem como os desdobramentos político-sociais que podem ser reconhecidos hoje, passados cinco anos de seu encerramento – descontinuação decorrente e envolvida com o golpe de estado de 2016.

O objetivo do presente artigo é, a partir do material pesquisado, dar enfoque à peculiar forma de construção de memória coletiva através de uma posição de escuta e acolhimento de testemunhos, bem como à expansão do conceito de clínica psicanalítica e ao ineditismo desta experiência ocorrida no Brasil. Para uma tal abordagem serão tecidos comentários e hipóteses teóricas a partir da Psicanálise e de alguns autores da filosofia.

## 2.2 MEMÓRIA COLETIVA

Quando adentramos o campo da memória, é possível enveredar na direção de diversas teorias acerca da memória. Para este trabalho, a abordagem teórica escolhida como base de análise articula as concepções teóricas de Freud<sup>3</sup> e

---

<sup>2</sup> No que diz respeito às publicações sobre o projeto Clínicas do Testemunho, esta pesquisa conseguiu encontrar seis livros organizados e publicados pelas instituições que participaram da realização do projeto. Também foi possível encontrar uma série de artigos científicos que abordam a temática com diferentes abordagens teóricas, inclusive publicados em revistas internacionais, em inglês e em espanhol. Além disso, estão publicados os relatórios públicos (BRASIL, s/d) referentes ao primeiro período de exercício das Clínicas, resultantes do edital que cobriu o projeto nos anos de 2013 a 2015.

<sup>3</sup> Cf. a carta 52 trocada com Fliess, onde Freud esboça sua teoria da memória, que se registra por traços passíveis de tradução e rearranjo.

Benjamin, seja porque Benjamin dialoga com Freud, seja pelo fato de ambos partirem do pressuposto de que a memória é um tipo de registro que se dá de forma fragmentária, cifrada, e muitas vezes pela via do trauma ou do choque, tanto no âmbito individual quanto no coletivo. E, também, pelo fato de, para ambos os autores, o acesso a tais registros não serem possíveis por vias diretas, mas sim pelos desvios e pontos de inflexão da história. Memória é, portanto, diferente de história, para Freud e Benjamin. Pela diferença é que podem se relacionar e se articular. Trata-se a memória, certamente, de algo fundamental à história, sem o quê ela não poderia se sustentar, mas de modo algum se reduz aos processos metodológicos do historicismo, obedientes à lógica linear do tempo cronológico e à versão dos vencedores, introduzindo aqui outra ideia benjaminiana sobre a temática. A memória é o material vivo que constitui e problematiza a própria história – os traços que a constituem estão sempre endereçados a tempos precisos de legibilidade, jamais previamente identificados ou predeterminados, conforme escreveu Benjamin sobre o instante da leitura das imagens de acesso à memória, o agora de cognoscibilidade (*Jetztzeit*) trazido pela imagem dialética. Esta imprevisibilidade do tempo da memória também dialoga com o conceito de *Nachträglichkeit* de Freud, o só depois.

A memória, para ambos os autores, é algo que pode se mostrar a partir de uma brecha. Para Freud, é na relação transferencial que ela vem à superfície, passando por uma espécie de fenda que se abre em determinados momentos desta relação e ganhando legibilidade. Ela apenas pode aparecer de forma fragmentária, revestida de palavras que não dão conta de alcançar a cena original, mas que produzem um contorno naquela zona, a ponto de um sujeito poder continuar falando desde este lugar em que se torna possível abordar a realidade psíquica e suas ficções a partir do endereçamento da palavra via um dizer que recheia um enunciado. Estamos, aqui, tocando na dimensão individual de um sujeito em análise. Entretanto, em um texto importante que também lida com as questões atinentes à teoria da memória, Freud, ao final da escrita, situa o coletivo no ponto de partida da análise teórica que estava tecendo até então. Em suas palavras:

se considerarmos a humanidade como um todo e a pusermos no lugar do indivíduo humano, veremos que também ela desenvolveu formações delirantes inacessíveis à crítica lógica e contrárias à realidade. Se, apesar disso, elas são capazes de exercer extraordinário poder sobre os homens, sua investigação leva à mesma conclusão a que chegamos para o indivíduo. Elas devem sua força ao



conteúdo de verdade histórica que extraíram da repressão de épocas pré-históricas esquecidas (p. 343-344).

A partir desta citação, torna-se possível ainda mais uma aproximação entre Freud e Benjamin, pois este último concebe uma ideia de inconsciente do coletivo<sup>4</sup> como produtor das imagens atinentes à memória e à história. Benjamin, em sua filosofia, busca agregar tais formações delirantes e inacessíveis à crítica lógica desde os seus escritos iniciais, quando pensava uma filosofia por vir que fosse capaz de conceber um outro tipo de experiência no movimento do *logos*. Partindo de uma crítica à experiência conforme concebida por Kant, que a colocou em um esquadro eminentemente iluminista e baseada em preceitos físico-matemáticos, Benjamin ([1917/1918] 2019) procura inserir no polo do sujeito cognoscente elementos que dissolvem suas certezas racionais. O filósofo berlinense entende que a experiência, conforme concebida a partir do ser humano individual, psicofísico e de sua consciência, acaba sendo mero objeto do ramo psicológico do sujeito, e “isso articula sistematicamente a consciência empírica aos diferentes tipos de insanidade. O ser humano cognoscente, a consciência empírica cognoscente, é uma espécie de consciência insana (p. 29)”. Doravante, Benjamin aponta para a necessidade de a filosofia por vir levar em conta os diferentes estados de consciência e seus valores para o conhecimento, “sendo que as experiências da consciência empírica devem ter valor de fantasias ou alucinações no que diz respeito à verdade, tornando assim impossível a relação objetiva entre consciência empírica e o conceito objetivo de

<sup>4</sup> Adoto aqui a terminologia proposta por Sigrid Weigel, com o intuito de diferenciar o inconsciente do coletivo benjaminiano do inconsciente coletivo conforme proposto por Jung. Benjamin se interessava pela formulação junguiana, mas se opôs veementemente aos pressupostos teóricos arcaístas de Jung, os quais considerava atávicos, essencialistas e fascistas. Cf. BENJAMIN, W. *Passagens*. Belo Horizonte: UFMG, 2018. Vale ressaltar a teorização de Lacan a respeito do Outro, que articula justamente a posição do sujeito do inconsciente em um entre, local que não se delimita pelo individual e nem é puramente social ou coletivo. O sujeito alienado à linguagem é uma forma de abordar o inconsciente desde um lugar que está sempre por se produzir, apontando para um impossível de formalização. Em um texto de 1957, onde Lacan fala sobre a psicanálise e seu ensino, faz uma crítica a Jung em um sentido muito similar a Benjamin, mas focando nas bases teóricas psicanalíticas: “se o inconsciente pode ser objeto de uma leitura com que se esclareceram tanto temas míticos, poéticos, religiosos e ideológicos, não é porque introduza em sua gênese o elo intermediário de uma espécie de significatividade da natureza no homem, ou de uma *signatura rerum* mais universal, que estivesse no princípio de seu possível ressurgimento em qualquer indivíduo. O sintoma psicanalisável, seja ele normal ou patológico, distingue-se não apenas no índice diagnóstico, mas de qualquer forma apreensível de pura expressividade, por se sustentar numa estrutura que é idêntica à estrutura da linguagem [...]”. LACAN, Jacques. *A Psicanálise e seu ensino*. p. 445. Seria interessante pensar, conforme sugere Simone Zanon Moschen, a respeito do deslizamento desta ideia para a expressão inconsciente no coletivo. Fica aqui registrado o designio de desdobrar tal sugestão, pois, de fato, o inconsciente não é “do” indivíduo ou “do” coletivo, mas algo que se forma em uma zona intermediária, em um limiar.

experiência” (MATTOS, 2019, p. 55). Tais ideias, lançadas nos seus primeiros escritos, permaneceram como base para o posterior desenvolvimento de sua filosofia dialética, tecida a partir de uma constelação de pontos, dentre eles o flamejante tema da memória composta por uma *imagerie* construída por um inconsciente do *coletivo*.

A partir de uma teoria dialética e materialista própria, Benjamin privilegia o momento que antecede a síntese esperada pelo movimento dialético tradicional para, além de fundar um pensamento dialético negativo, também forjar uma teoria da memória<sup>5</sup>. Inspirado pela arquitetura da cidade de Paris, mais especialmente pelas Passagens como monumentos arquitetônicos, utiliza tal imagem para pensar os momentos dialéticos nos quais as contradições não se resolvem, figurando irreconciliadas em um arranjo regido por afinidades secretas. Benjamin estava interessado, portanto, em pensar as contradições do pensamento como um processo também de leitura ética da memória. E isso se articula com as suas concepções e críticas filosóficas da linguagem, da tradução, do Estado e do direito. Partindo da observação e estudo das Passagens parisienses, a ele importava pensa-las como monumentos de um não-mais-ser, como um *rebus* das ruínas de um sonho que um dia a civilização projetou ao conceber este tipo de arquitetura. Passou, então, a agregar à sua filosofia o imperativo ético de construir conhecimento sempre levando em conta os processos inconscientes do conhecer, os quais registram traços de memória legíveis em momentos históricos capazes de sincronizar o agora com o ocorrido em uma relação imagética, dialética e interpretável. Conhecido por ser um filósofo que pensa por imagens, Benjamin se vale do sonho, das operações de deformação e revelação presentes nele e exploradas pela psicanálise e pelo surrealismo, para defender o momento do despertar como um limiar, uma fenda por onde imagens dialéticas podem ser lidas, sendo elas o cristal do acontecimento, reunindo passado, presente e futuro em uma configuração fugaz. O conhecimento passa a ser, necessariamente, um momento de enfrentamento ético da memória, através da leitura de imagens dialéticas<sup>6</sup>.

<sup>5</sup> As ideias deste parágrafo foram extraídas da obra *Passagens*, de Walter Benjamin, tendo sido já trabalhadas pela autora no livro “Ética da memória em Walter Benjamin: um ensaio”, publicado pela editora Bestiário, em 2015 e em sua tese de doutorado intitulada “‘Mundo de singulares afinidades secretas’: o inconsciente nas passagens de Walter Benjamin”, defendida em 2019, no prelo para tornar-se livro a ser publicado pela Benjamin Editorial, em 2022.

<sup>6</sup> Cabe aqui trazer à tona um dos momentos de fundamentação de seu conceito de imagem dialética: “não é que o passado lança sua luz sobre o presente ou que o presente lança sua luz sobre o passado; mas a imagem é aquilo em que o ocorrido encontra o agora num lampejo, formando uma constelação. Em outras palavras, a imagem é a dialética na imobilidade. Pois, enquanto a relação do presente com

Nos escritos sobre Baudelaire, Benjamin desdobra mais detalhadamente a sua teoria da memória. O que é importante destacar nesta ocasião é a oposição que faz entre memória voluntária (*Erinnerung*, lembrança) e memória involuntária<sup>7</sup> (*Eingedenken*, rememoração). A primeira estaria conectada a uma ideia de memória presa à intenção de lembrar, de retomar fatos específicos com o desígnio imaginário de poder recupera-los tal como ocorreram. A segunda estaria ligada ao que vínhamos apontando na direção de um enfrentamento ético da memória, pois, a partir de um processo de rememoração influenciado por um disparador inconsciente, seria possível narrar<sup>8</sup> novamente, desde as ruínas. Relacionando a memória involuntária aos conceitos de aura, experiência e imagem, no livro sobre Baudelaire Benjamin (1989) escreve: “se chamamos de aura às imagens que, sediadas na *mémoire involontaire*, tendem a se agrupar em torno de um objeto de percepção, então esta aura corresponde à própria experiência que se cristaliza em um objeto de uso sob a forma de exercício” (p. 139). Com tal constructo teórico, Adorno (1998) defende que Benjamin procura elevar o objeto imagético, aurático, dialético, ao nível de verdade conceitual.

Colocados rapidamente estes pressupostos teóricos, torna-se possível agora articular o que entendemos como memória coletiva com o projeto Clínicas do Testemunho. A memória, a partir do que trabalhamos, é um registro que ocorre simultaneamente em âmbito individual e coletivo. Entretanto, para que o movimento entre individual e coletivo se engendre e se transforme, é necessário um trânsito, um trafegar que exige trabalho ativo. As Clínicas do Testemunho desempenharam de forma inédita este trânsito, pois lidaram com os testemunhos compartilhados pelas vítimas dos “anos de chumbo” e, com isso, acolheram as consequências de lidar com o inconsciente, inaugurando uma forma única de construir memória coletiva –

---

o passado é puramente temporal e contínua, a relação do ocorrido com o agora é dialética – não é uma progressão, e sim uma imagem, que salta. – Somente as imagens dialéticas são imagens autênticas (isto é: não-arcaicas), e o lugar onde as encontramos é a linguagem. Despertar. [N 2a, 3]”. BENJAMIN, W. *Passagens*. Belo Horizonte: UFMG, 2018. p. 767.

<sup>7</sup> Benjamin se inspirou na *mémoire involontaire* de Proust para criar esta terminologia. Também se baseou em Freud, no texto “Para além do princípio do Prazer” e em Henri Bergson, no seu “Matéria e Memória”.

<sup>8</sup> Benjamin teorizou sobre o declínio das possibilidades de experiências compartilháveis pelo coletivo no início do Século XX, em decorrência das vivências de trauma e choque a partir da Primeira Guerra Mundial, sendo uma das consequências resultantes disso a “impossibilidade de narrar”, de encontrar um local de enunciação capaz de produzir laço com uma ideia de comum.

mostrando que é possível narrar a partir das ruínas e, assim, criar corpo de memória<sup>9</sup>, cultura de memória em um país desmemorializado. Eis, portanto, o primeiro ponto de ineditismo das Clínicas: uma forma *sui generis* de construção de memória coletiva. Os efeitos desse trabalho no que diz respeito ao aspecto coletivo da memória continuam sendo colhidos, *a posteriori*, como se o trauma ainda estivesse tentando se inscrever, apesar do encerramento dos trabalhos clínicos propriamente ditos.

Vale mencionar que todos os trabalhos anteriores executados pela Comissão de Anistia, e até mesmo os trabalhos não ligados ao Estado, certamente também contribuíram e seguem colaborando para o exercício necessário do trabalho de memória ética que, apesar de ser a má-vontade de muitos governantes, é impossível de ser exterminado – a memória é material vivo, que insiste por leitura<sup>10</sup>. No entanto, em comparação a estes últimos trabalhos, a experiência desempenhada projeto Clínicas do Testemunho é de outra ordem, desvinculada de documentos e de reparações<sup>11</sup> verificáveis por experimentos, valorações econômicas, ou lógicas de reconhecimento<sup>12</sup>, mas extraordinariamente vinculada à sustentação e criação de linguagem para abordar o horror da violência de Estado, sempre praticada por mentes e mãos humanas.

### 2.3 AS CLÍNICAS – SOBRE FAZER DURAR O TEMPO DE ABERTURA DA MEMÓRIA

O projeto das Clínicas do Testemunho se baseou em um tripé dividido entre os eixos de atenção psicossocial, capacitação de profissionais e produção de insumos. O objetivo deste artigo é colocar um pouco mais de atenção no que foi chamado como

<sup>9</sup> Retiro esta expressão de um lambe fixado na cidade de Porto Alegre, produzido pelo @ficcaoviolenca, perfil do instagram do projeto Ficção violência, que trabalha com ativismo político poético urbano.

<sup>10</sup> A memória coletiva, por certo, está ligada à política, mas não se resume ao campo de suas práticas jurídicas, legislativas e administrativas. No Brasil, temos um histórico de construção de memória pela sociedade civil desde muito antes das políticas oficiais. Este é o caso, por exemplo, do movimento Brasil: Nunca Mais, um projeto criado em conjunto pelo Conselho Mundial de Igrejas e pela Arquidiocese de São Paulo nos anos oitenta (BRASIL: NUNCA MAIS, s/d). Também é o caso de inúmeras produções artísticas, originadas tanto pelo campo da música, quanto do cinema, da literatura e artes visuais.

<sup>11</sup> Jeanne Marie Gagnebin problematiza esta temática da reparação em seu livro *Limiar, Aura e Rememoração*.

<sup>12</sup> Cf. o interessante artigo articulando o tema do reconhecimento com as Clínicas do Testemunho: Indursky, A. C., Kveller, D. B. Anistia, testemunho e reconhecimento. In: *Por que uma clínica do testemunho?*. Porto Alegre. Porto Alegre: Instituto APPOA, 63-77.

prática clínica dentro da atenção psicossocial, levando em conta que esta não pode ser tomada isoladamente em relação aos demais eixos, já que funcionaram de maneira relacional. Nesse sentido, acabaram se tornando um espaço de atuação e de produção de conhecimento em rede com efeitos ampliados, repercutindo na história das políticas públicas do Estado, na rede pública de saúde, na prática clínica das instituições envolvidas e em muitos setores da sociedade civil. Eis, aqui, também, outro ponto de ineditismo: a necessidade de criação de diferentes práticas clínicas, de dilatação do próprio conceito de clínica para colocar em exercício as proposições feitas pelo projeto.

Maria Auxiliadora Arantes (2015) registrou, no prefácio do livro publicado pelo Instituto Projetos Terapêuticos do Rio de Janeiro, que a equipe atuante no projeto se arriscou “na invenção de dispositivos para atuar sob o paradoxo de um Estado que repara e tem sido simultaneamente agente de graves violações”, tendo este se tornado “um material que se constitui numa rede rizomática que se potencializa na escuta própria da atividade clínica e que por efeito da relação de imanência nos transforma em testemunhas implicadas na produção de uma política de reparação de danos irreparáveis” (p. 13). A ideia da necessidade de invenção destaca-se nos registros que contam da tarefa assumida pelas equipes para levarem a cabo o trabalho das Clínicas, considerando as múltiplas tensões oriundas dessa atividade.

Um dos principais vetores de tensão é o fato de o Estado violador ser, ao mesmo tempo, o agente da reparação psíquica e de, por conseguinte, as instituições contempladas pelos editais terem operado desde este lugar (im)possível designado pelo Estado, procurando oferecer espaços seguros para a quebra do silenciamento, via convocação ao compartilhamento das vivências de violência pela palavra das vítimas e seus familiares. Neste sentido, Alexei Indursky e Barbara Conte (2017), psicanalistas que trabalharam no projeto desde o seu início, destacam que “não por acaso, a criação de um espaço de acolhimento, investido pelo próprio Estado enquanto reconhecimento das marcas de sofrimento, provocou um efeito convocatório de compartilhamento de testemunhos” os quais, “não raro, reproduziam em seus discursos os efeitos dos dispositivos de silenciamento e do desaparecimento forçado como políticas de Estado” (p. 152).

No que diz respeito à necessidade de invenção diante das tensões provenientes dessa tarefa, Alexei Indursky e Daniela Mayorca (2019) destacam que “enquanto projeto inédito de reparação psíquica no Brasil, o Clínicas do Testemunho

viu-se frente à necessidade de construir uma metodologia própria aos contextos de repressão em cada estado, tendo como base comum os pressupostos norteadores desta política” (p. 163). Explicando um pouco sobre a metodologia aplicada nas Clínicas, os autores contam que entenderam como tarefa do eixo clínico encontrar medidas de profanação do silêncio, causado tanto pela violência de Estado quanto pelas políticas de reparação, procurando restituir a potência do testemunho ao uso comum (p. 170). A partir desse viés crítico, que leva em conta inclusive as políticas de reparação como causadoras de silenciamento, surgiu o dispositivo das “Conversas e Audiências Públicas”, cujo objetivo era debater publicamente os efeitos da violência de Estado reunindo a sociedade civil e representantes de Estado em um encontro aberto de debate. “Para cada encontro elaborava-se uma temática específica a ser debatida, convidando pesquisadores, militantes, membros de organizações da sociedade civil e afetados pela violência para compor uma mesa, convocando em seguida o público para o debate” (p.170).

Articulando a questão da necessidade de invenção às dificuldades atinentes à abertura de um passado de silenciamento, Carlos Augusto Piccinini e Karine Szuchman (2018) utilizam a imagem precisa de uma concha para pensarem o cuidado na aproximação desses conteúdos tão espinhosos da história do Brasil, os quais tendem a serem mantidos em um invólucro de esquecimento por imposição: “tal como uma concha, o movimento de fechamento é ativo, e o de abertura muito lento” (p. 211). Os autores propõem pensar este esquecimento como um silenciamento imposto, considerando isto como um segundo tempo do trauma. Essa ideia se baseia no fato de que o Estado, em seu processo de justiça de transição, impõe este silenciamento ao não reconhecer a autoria das inúmeras violações de direitos humanos ocorridas durante o período ditatorial, contribuindo assim para o desmentido da violência ao não responsabilizar e punir seus agentes (p. 221). Advertidos pelo tempo lento e fugaz da abertura da memória e dos efeitos inesperados que dele podem surgir, os autores defendem que “a pista, portanto, é encontrar brechas que nos permitam fazer durar o tempo de abertura e promover alguns deslocamentos ali onde os restos de memória insistem em nos lembrar que este capítulo não é página virada” (211). Nesse sentido, apontam que o projeto do Clínicas está marcado por uma prática que se situa em um limiar temporal entre o silenciar e o testemunhar, lançando a equipe nos desafios já mencionados anteriormente. Portanto, também consideram as Conversas Públicas como um dispositivo clínico que funcionou tanto como uma maneira de quebrar o

silenciamento, no sentido de convocar e provocar a dilatação do tempo do testemunho, quanto no sentido de dar visibilidade ao projeto, delineando uma intervenção social que aponta para a importância dessa política pública de reparação como via de acesso à história da ditadura através da construção de memória coletiva pelos testemunhos (214).

Além das Conversas Públicas, também ocorreram atendimentos individuais e Grupos de Testemunho. Conforme narrado por Maíra Brum Rieck (2018), a experiência de Grupo de Testemunho ocorrida no Rio Grande do Sul se deu durante o projeto piloto na Sigmund Freud Associação Psicanalítica, e na segunda edição teve continuidade no Instituto APPOA (Associação Psicanalítica de Porto Alegre), agregando novos componentes ao grupo (p. 238). De acordo com Rieck, foi um privilégio ter podido participar desse grupo como Psicanalista, pois sentia que era uma forma de também poder se responsabilizar pelos efeitos da violência de Estado presentes na cultura, em um sentido muito diferente de se culpabilizar, seguindo a proposição conceitual que fez Hannah Arendt em seu conhecido texto “Responsabilidade coletiva”. Ressalta Rieck, a partir de sua experiência, que o espaço construído pelo grupo permitiu que testemunhos individuais viessem à tona e fossem trabalhados coletivamente, mostrando que aquilo que fora vivido individualmente não era exatamente individual. Nas suas palavras, “apesar de ser a história de alguém, de uma família, essa história está entrelaçada às outras histórias, às políticas da época, a um tempo, a uma forma de fazer resistência, a ideologias” (p. 240). Assim, a partir da escuta dessas pessoas “é como se uma teia fosse se tecendo, como se fossem se costurando todas as histórias, e pudéssemos retornar a décadas atrás e entender o que era, como viviam e o que pensavam os que faziam resistência naqueles tempos sombrios” (p. 240). Sendo esta a atmosfera, os pontos de dificuldade na escuta giravam em torno do peso das histórias de violência sofridas pelos sujeitos e seus familiares.

Tentando entender a clínica a partir da imbricação dos demais eixos do tripé estruturante do projeto, cabe trazer à tona as reflexões feitas por Adriana Rodrigues e Daniela Mayorca (2018) sobre o curso de formação que ocorreu em Santa Catarina, intitulado “A escuta dos efeitos da violência de Estado”, sobretudo porque as autoras denominam este um “dispositivo clínico-político”. Primeiramente, elas enfatizam a preocupação comum, já presente nos demais escritos da coletânea, que diz respeito à tensão constitutiva do projeto pelo fato de ser o Estado o agente que propicia e, ao

mesmo tempo, garante a atenção psíquica. Entretanto, defendem: “é a partir da assunção de seu lugar contraditório – como parte deste Estado – e barrado – como sujeito marcado pela impotência – que os profissionais podem escutar” (p. 227), podendo “assim transpor suas leituras e intervenções para além das formas individuais de expressão do sofrimento, localizando-as no mal-estar concomitante no social, provocado pela violência” (p. 227). Nesse sentido, é justamente “em meio a estas tensões que surge a proposta deste curso de formação, visando oferecer um espaço de escuta e de troca entre profissionais que precisam lidar com as cifras do traumático em seu cotidiano de trabalho” (p. 227). Importante mencionar que o curso ocorreu em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina, e que foi aberto à comunidade, tendo recebido profissionais oriundos de diversas áreas e de municípios diferentes. Os ministrantes do curso também eram profissionais de áreas distintas, com formações em história, psicanálise, serviço social, psicologia, dentre outras, e os trabalhos tinham como objetivo demonstrar que a violência de Estado perpetrada pela ditadura civil-militar a partir de 1964 é um fato que também diz respeito aos cidadãos de Santa Catarina, já que isso também aconteceu naquele estado.

Seguindo ainda no relato da experiência vivida no curso de capacitação em Santa Catarina, como foi apontado acima, as autoras defendem de forma potente que consideram o curso como um “dispositivo clínico-político”, e para isso utilizaram a imagem e os conceitos psicanalíticos que decorrem da banda de Möebius, sendo esta sustentação teórica amparada pelos termos propostos por Jacques Lacan em seu texto “O aturdido” (1972). Inclusive, as autoras propõem pensar a trajetória dos praticantes durante o projeto como um percurso moebiano “nem em linhas retas, tampouco em paralelas ou opostas, mas nas bordas da fita, num movimento de continuidade em que dentro e fora não se confundem” (p. 233), mas também não se afastam, sendo que no “ir e vir desta relação de exterioridade íntima, a intervenção psicanalítica pode produzir efeitos no sujeito, com a aposta de que venham a reverberar também no laço social” (p. 233). Entendem que houve uma aposta clínica em relação ao próprio curso, pois as intervenções na singularidade de cada participante permitiram “uma escuta comprometida a seus pacientes e a consequente transformação do contexto social que o sustenta através da assunção desta marca do testemunho” (233). Portanto, neste ponto estão pensando sobre e apontando para a



preparação do profissional já como um gesto clínico que repercute diretamente na atuação destes, produzindo frutos que também transformam o laço social.

Isso nos leva a pensarmos a respeito dos insumos, tornando-se importante percebermos como as produções escritas em 2015 foram referências para a atuação dos profissionais na edição subsequente. Também foram referências citadas em livros e artigos posteriores ao encerramento da segunda edição, constituindo uma rede ampla de produção de conhecimento que segue tendo continuidade ainda hoje, passados cinco anos da descontinuidade do projeto.

Voltando para o eixo da prática clínica, além dos desafios já relatados nos escritos que tivemos acesso e que estão sendo trabalhados nesse artigo, é possível notar alguns reveses indesejáveis, mas de algum modo previsíveis quando se está alerta aos efeitos que podem surgir ao nos defrontarmos com o funcionamento do inconsciente, tanto em âmbito individual quanto coletivo. No caso específico do Brasil, país em que arditamente o esforço ativo para que não apenas o esquecimento mas a denegação do ocorrido em nossa história seja imperativo (na contramão do “imperativo categórico” exigido por Adorno, de que Auschwitz, como protótipo, não se repita), no Brasil, lamentavelmente, não é uma surpresa que o projeto tenha sido descontinuado e que as vítimas de atrocidades dificilmente nomináveis tenham restado expostas e desprotegidas novamente.

Nesse sentido, Rieck (2018) relata que o impeachment da Presidenta eleita Dilma Rousseff em 2016 exerceu impacto imediato de mudança no Grupo de Testemunho no qual trabalhava: “ele deixou de ser o que era: as lembranças pararam de ser narradas e apareceram em ato: ‘Eu sei que não é igual, que não é a mesma coisa que está acontecendo agora, mas o sentimento é o mesmo’- dizia um dos participantes” (p. 240). A partir dessa situação e diante do fantasma que apontava para o fim das Clínicas do Testemunho, a sensação vivida pelo grupo “era a de fim do mundo, como se tivéssemos entrado em uma máquina do tempo que nos levava de volta para os terrores de 1964” (p. 243). Assim, o grupo passou a acolher afetos diretos e não elaborados relacionados aos anos de repressão, tornando-se uma “caixinha do terror”, conforme escreveu a psicanalista. Todos os integrantes do grupo, incluindo os profissionais, passaram a sofrer efeitos mais intensos na transferência, beirando o insuportável. Demandas no sentido de “resolver o mundo” passaram a se formular, “houve um empuxo para que os testemunhos fossem abandonados, como se falar fosse algo secundário, sem importância. Era como se o grupo tivesse que ser um

aparelho da resistência, sem mais espaço para as diferenças entre os participantes, sem lugar para a singularidade” (p. 243). A partir dessa mudança, o grupo passou a se culpabilizar, como se não fossem bons o suficiente para barrar os acontecimentos. Para expiar a culpa, tinham que perder a palavra, o testemunho. “Mais uma máquina do tempo transferencial: o grupo revivia em ato – e não em palavras – a aniquilação do sujeito perpetrada pelos torturadores da época da ditadura” (p. 245).

Estes certamente não são problemas somente ligados à transferência, pois atingem âmbitos ainda mais fundamentais de nosso funcionamento social que também se ordena, em grande parte, de forma inconsciente. Lembremos que esta articulação vem sendo elaborada desde há muito, e que Freud trabalhou e formulou uma abordagem do funcionamento social galgado no funcionamento inconsciente dos sujeitos em diversos escritos, os quais são conhecidos como os seus textos “filosóficos ou sociais”. É o caso, por exemplo, de “Psicologia das massas e análise do eu”, de “Totem e tabu”, etc, textos cuja atualidade não pode mais ser desprezada nos dias de hoje. Nesse sentido escreveu Adorno (1995): “entre as intuições de Freud que realmente também alcançam o domínio da cultura e da sociologia, uma das mais profundas, a meu ver, é a de que a civilização engendra por si mesma o anticivilizatório e o reforça progressivamente” (p. 105).

Certamente, porém, ao utilizarmos o conceito de transferência considerando-o como um operador fundamental para a circulação da palavra, temos o dever de pensar e refletir sobre como os psicanalistas ou outros profissionais que atuaram nas Clínicas poderia, ao final deste projeto não encarnar o papel do torturador que expõe novamente os sujeitos às violências de Estado, hoje com nova roupagem, mas com a mesma sanha destrutiva. Ficam, nesse ponto, as questões lançadas por Lúcia Serrano Pereira a respeito do funcionamento das Clínicas (2018): “como andar na direção de possibilitar algo de movimento no que se organizou como fixidez? Como isso se presentifica e como abrir caminho de um transporte?” (p. 141). Aqui é imprescindível recuperar a própria palavra transferência, conforme utilizada por Freud (1912) em sua obra: *Übertragung*. Dentro dela tem o verbo *tragen*, que tem muitas possibilidades de tradução e emprego, dentre elas usar, carregar, contribuir, suportar, vestir, transportar. Parece que o que resta agora, neste intervalo ou nas ruínas do projeto, não temos como antever, é pensar nas vias possíveis de usar, carregar, contribuir, suportar, vestir, transportar o que surgiu em transferência. O trabalho de escuta do psicanalista segue em operação, ressoando no corpo da memória social.

Pensando ainda com Pereira (2017) e, certamente, com Freud e Lacan e muitos outros, se o trabalho do psicanalista é insistir na fala, no simbólico, ainda que este não recubra o real, há ainda muito ainda por se insistir a partir dos ecos desse projeto. Os significantes ainda estão aí.

#### 2.4 OUTROS ASPECTOS DO INEDITISMO

Como parte de uma ampla agenda de reparações apresentada pela Comissão de Anistia com foco na memória e na verdade, o programa Clínicas Testemunhos foi uma proposta inovadora em muitos aspectos. Foi um primeiro esforço oficial do Estado brasileiro para integrar em sua história as marcas psicológicas deixadas pelas violações repressivas e abusivas executadas durante a ditadura civil-militar, tanto em nível individual quanto coletivo, a partir de 1964. O projeto foi concebido como um meio de atender as vítimas da violência ditatorial de Estado<sup>13</sup>, criando um espaço em que estas pudessem lidar com os impactos psicossociais das perseguições, assédios e torturas, bem como com a memória desses fatos cometidos contra elas. Além disso, o projeto também acabou alcançando os familiares não somente das vítimas sobreviventes, mas também das vítimas desaparecidas, objetivando a oferta de um espaço de escuta e reparação psíquica pelos danos deixados de forma transgeracional.

Um outro ponto de ineditismo do projeto deve ser assinalado tanto pelo fato de que uma tal experiência nunca antes ocorreu no Brasil, quanto também por não ter sido encontrado em outros países, até o momento, registro de prática igual ou semelhante, como política de reparação de Estado ou de governo com objetivo de construção de memória coletiva. Conhecemos esforços muito mais eficazes, no que diz respeito à justiça de transição, empreendidos em outros países da América Latina, mas nestes locais não foi ofertada política de reparação psicológica de envergadura Estatal, conforme aconteceu no Brasil. Na África do Sul houve um processo de busca pela verdade cometida pela violência do Estado durante o *apartheid*, através de uma Comissão de Verdade e Reconciliação, mas também não foram encontrados registros da ocorrência de reparação psicológica. Do mesmo modo, é possível verificar esta

---

<sup>13</sup> Conforme explicam Indursky e Mayorca, primeiramente o projeto foi concebido visando beneficiar os anistiados políticos. Após debates com a sociedade civil, o projeto ampliou seu escopo para incluir tanto os anistiados (aqueles que estavam com processo de anistia em trâmite), quanto pessoas que não tinham interesse na anistia. (INDURSKY, A. C; MAYORCA, D. S., 2019, p. 168).

lacuna na Alemanha, país amplamente conhecido por ter passado por um processo de justiça de transição após a Segunda Grande Guerra e por, ainda hoje, destinar medidas incessantes visando a elaboração de seu passado de violência de Estado através de um trabalho vasto e contínuo de construção de memória coletiva, trabalho ao qual dão o nome de *Vergangenheitsbewältigung* (DONAHUE, 2016).

Conforme explicado no site do atualmente chamado Ministério da Justiça e da Segurança Pública, no espaço destinado às Clínicas do Testemunho, “a implementação de uma política pública de atenção psicológica às vítimas de violência perpetradas pelo Estado no período ditatorial constitui importante demanda histórica de diversos movimentos sociais ligados aos direitos humanos” (BRASIL, s/d). Neste espaço virtual oficial, o Estado brasileiro admite que outras organizações de nossa sociedade civil já vinham exercendo de forma extraoficial trabalho de atenção psicológica às vítimas da violência de Estado por mais de 20 anos, mas reconhece que “o histórico de militância desses movimentos sociais indicavam a necessidade de que a política de reparação psíquica fosse ofertada pelo Estado” (BRASIL, s/d).

Ao entender, pois, como sua a responsabilidade de continuar oferecendo atenção destinada à reparação psíquica, o Estado criou o projeto pioneiro das Clínicas do Testemunho, encontrando respaldo no trabalho que já estava sendo feito pela sociedade civil, nos achados da Comissão Nacional da Verdade. Contribuiu também especialmente para isso a sentença proferida no caso *Julia Gomes Lund e outros vs. Brasil*, proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, a qual estabeleceu que “o Estado deve oferecer o tratamento médico e psicológico ou psiquiátrico que as vítimas requeiram” (BRASIL, s/d).

Retomando a estrutura pensada para o projeto das Clínicas do Testemunho como política pública, é relevante apontar que esta baseou-se no seguinte tripé: atenção psíquica, capacitação profissional e geração de insumos para aproveitamento profissional visando o tratamento das vítimas de violência de Estado. Conforme ressalta Abrão (2015), é notável, portanto, como o projeto ultrapassou os limites do trabalho terapêutico, tendo se tornado também uma experiência privilegiada de produção de conhecimento (p. 19).

O desenvolvimento do projeto também envolveu a sociedade civil em um sentido mais amplo, por exemplo, por meio da realização de audiências públicas de debates e testemunhos. Essas práticas incitaram que os setores da comunidade que assistiam aos eventos fossem convocados a enfrentar as consequências psicológicas

diretas e indiretas que sofreram ainda que não tivessem necessariamente consciência disso. Assim, pela imbricação do cuidado individual e coletivo com a memória, as Clínicas ajudaram a pavimentar o caminho ainda em construção para uma cultura da memória no Brasil (FRÍAS SAMPAIO, 2019). De 2013 a 2017, então, instituições de diferentes partes do Brasil sediaram Clínicas do Testemunho, ajudando a trazer à tona uma variedade de narrativas sobre os diferentes impactos psicossociais resultantes da violência de Estado, os quais se tornam oportunidade de conhecimento e elaboração do passado histórico ao serem publicadas em livros e artigos científicos, bem como ao aparecerem em outras formas de produções culturais<sup>14</sup> e artísticas. No entanto, este movimento coletivo e público de memória veio a ser interrompido devido à situação política estabelecida posteriormente ao *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, assim, o projeto das Clínicas do Testemunho, bem como essa incipiente cultura da memória foram oficialmente descontinuados pelo Governo, tornando-se, além disso, alvos de ataques contínuos<sup>15</sup> por parte dos perpetradores históricos da violência de Estado no Brasil.

Embora esta tenha sido uma iniciativa inédita no Brasil, alcançando certamente efeitos perduráveis e transformadores do tecido social, hoje é possível afirmar que sua força, contudo, não encontra consolidação de fato numa política de Estado. Devido à conjuntura política atual, lamentavelmente, constatamos que a sua existência somente foi possível através de uma determinada política de Governo incapaz de tornar-se ação prática e consciência de Estado. Esta problemática foi trabalhada por Dario Negreiros (2018) em artigo presente no livro publicado pelo Instituto APPOA. Após o autor fazer um arrazoado no qual se baseia na existência das leis que preveem

---

<sup>14</sup> Aqui destaco o trabalho do Coletivo Testemunho e Ação: Verdade, Memória e Justiça, do qual faço parte desde 2019. Trata-se de um grupo criado a partir do movimento de antigos membros das Clínicas do Testemunho e de outras pessoas da sociedade civil diante do encerramento do projeto em 2017. Atualmente o coletivo está sendo acolhido pela Sigmund Freud Associação Psicanalítica, e se dedica à escuta coletiva de afetados pela violência de Estado, buscando a participação da comunidade que, na condição de testemunhas, implicadas com as questões do seu tempo, buscam memorializar, reparar e construir ações coletivas emancipatórias junto à sociedade.

<sup>15</sup> Importante trazer como exemplo a recente decisão proferida em primeira instância, pelo Juiz Hélio Silvio Ourém Campos, da Justiça Federal Pernambuco, que determina a retirada do nome do PM Olinto Souza Ferraz dos relatórios da Comissão Nacional da Verdade, pois considerou inexistentes fatos concretos negativos contra o militar no que diz respeito às práticas de tortura e morte de Amaro Luiz de Carvalho, à época militante do Partido Comunista Revolucionário (PCR). Com tal decisão, o juiz destacou a necessidade “preservar a imagem, honra do militar e de sua família”. A decisão já foi cumprida pelo Arquivo Nacional, que colocou tarjas pretas por sobre o nome do militar. Cf. MENA, Fernanda. Justiça manda ocultar nome de ex-coronel da PM de dossiê da Comissão da Verdade. Folha de São Paulo, SÃO PAULO, 3 fev. 2022. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/02/justica-manda-ocultar-nome-de-ex-coronel-da-pm-de-dossie-da-comissao-da-verdade.shtml>>. Acesso em: 13 mar. 2022.

a reparação psíquica como uma política de Estado, deriva disso o entendimento de que possuiríamos no Brasil sim uma tal consciência política, aparentemente, independente de Governo. O autor perguntava-se o que é uma política de Estado, o que é uma política de governo, e qual a diferença entre uma política de Estado e uma política de governo, advogando que são “vazias e mistificadoras as discussões decorrentes destas perguntas” (2018, p. 34), que “não há dúvidas de que a reparação das vítimas da ditadura civil-militar é, no Brasil, uma política de Estado” (2018, p. 35). O que a realidade fática social mostra historicamente e no momento presente, entretanto, é que a proposição legal para a realização de uma política de reparação psíquica não foi, nem é capaz de se consolidar como perene ação política de Estado, como consciência de Estado. Muito embora existisse o “substrato normativo” constitucional, conforme apontado, para a legitimação jurídica das Clínicas do Testemunho, isto não foi, nem é suficiente para vislumbrarmos sua consolidação e sedimentação política histórica junto ao Estado em suas alternantes formações governamentais, tendo em vista que, do contrário, seria incontestável que tais leis que determinaram a existência da reparação psíquica das vítimas da violência Estatal ditatorial deveriam estar em plena vigência e eficácia hoje. É necessário lembrar aqui da oração de Carlos Drummond de Andrade, que encontramos no poema intitulado “Nosso tempo”, quando escreve: “as leis não bastam. Os lírios não nascem/ da lei...”

De todo modo, e já que só dificilmente um poema é capaz de desconstruir o racionalismo legalista, o arcaísmo da mentalidade positivista e a instituição da cognição jurista, o caráter peculiar da *tentativa* de implementação desta inédita política de Estado, ao mesmo tempo exitosa e fracassada, merece a devida atenção filosófico-política. Tal atenção certamente deveria questionar os sentidos de legalidade e legitimidade, os sentidos de validade, vigência e eficácia das normas, suas estruturações lógico-sistemáticas e suas racionalizações históricas envolvidas com as tensões entre naturalismo e positivismo, meios e fins, procurando tornar mais inteligível a estrutura de linguagem que permite tomar as decisões jurídico-políticas “racionais” para os diversos casos concretos. Para os nossos propósitos nesse texto, tais pontuações se envolvem com o entendimento a respeito de quem perpetrou a injustiça, a atrocidade, a violência bárbara, o Governo civil-militar ou Estado brasileiro? Qual o sentido dessa distinção? Temporal, espacial, funcional? Significam o quê?

Com tais perguntas retóricas, queremos enfatizar que o Estado brasileiro se torna historicamente responsável pelas ações que, por meio do Governo civil-militar,

foram tomadas em seu nome, muitas delas repetidas ou pelo menos defendidas hoje em dia em pleno curso do Estado Democrático de Direito, ações que, a partir de 1964, de forma alguma intervalam mera ou ingenuamente o curso da justiça, pois intencionalmente fazem perpetrar a injustiça. Antes, trazem à tona, evidenciam, o funcionamento da estrutura jurídico-política ocidental em seu curso histórico de massacres, torturas e desaparecimentos. Então, justamente o caráter místico que Negreiros gostaria de evitar é aquele que retorna escondido em sua argumentação, contra ela, pela porta dos fundos, mostrando-se ela própria mística, amparada pelo “fundamento místico da autoridade” que Jacques Derrida (2007, p. 20) buscara já nas reflexões de Montaigne, a fim de desconstruir a violência performativa, fundante e conservadora do direito no seio do Estado, justamente no âmago do “fazer a lei” (p. 24). Trata-se, pois, da inteligibilidade da estrutura e do funcionamento da lógica do estado de exceção não como algo que se opõe simplesmente ao funcionamento do estado de direito, mas, fundamentalmente, como o centro vazio que opera a decidibilidade, a governabilidade e a racionalidade deste. Motivo pelo qual toda a tentativa de sublevar e desentender os sentidos da diferença contribui para a sua manutenção mística fundamental. Certamente tais reflexões filosófico-políticas não se encontram aqui à toa, tampouco, porém, são o objeto estrito dessa pesquisa. É importante ainda, contudo, referir pontualmente a crítica benjaminiana da violência como poder e como administração governamental do sofrimento junto ao ordenamento e à perfectibilização do Estado, a saber, “com efeito, mais do que em qualquer outro ato de cumprimento do direito, no exercício do poder sobre a vida e a morte é a si mesmo que o direito fortalece. Mas é precisamente aí que, ao mesmo tempo, se enuncia também algo de podre no direito...” (BENJAMIN [1921] 2011, p, 134). Assim, é o sentido de responsabilidade que gostaríamos de enunciar aqui, como apontou Derrida (2007), responsabilidade “necessariamente excessiva, incalculável, diante da memória”, que impõe mesmo contra o direito, o ordenamento, o Governo e o Estado, uma tarefa que “está no cerne da desconstrução”, a “tarefa de uma memória histórica”, a tarefa de “lembrar a história, a origem e o sentido, isto é, os limites do conceito de justiça, de lei e de direito, dos valores, normas, prescrições que ali se impuseram e se sedimentaram” (p.36)

Perguntamo-nos, então, o que significa para um Estado lidar com as formações inconscientes ligadas à violência que, em seu nome, foram e são praticadas legal e ilegalmente? Ora, muitos são os textos que abordam a importância de lidar com a

memória ligada às violências perpetradas pelo aparato repressivo autoritário Estatal, objetivando que seu ciclo incessante de repetição um dia possa ser atenuado, quiçá, interrompido. Contudo, o que alguns destes textos, especialmente da parte final do projeto, assim como outros artigos posteriores ao seu encerramento nos mostram, é que o exercício próprio das Clínicas do Testemunho foi solapado por uma espécie de retro-sobreposição da violência estrutural que funda e conserva a relação libidinal e perversa entre Estado, direito e governos no nosso país por sobre o genocídio, a escravidão e o racismo juridicamente estabelecidos, legal e governamentalmente ordenados. A isso, obviamente, não escaparia sequer os rumos do que chamamos de civilização, em termos mais amplos (cf. BENJAMIN [1921] 2011). Mas o que há de inédito aí, então?

Não esquecemos que as vítimas das atrocidades jurídico-políticas, das atrocidades corporais e morais perpetradas pelo Estado durante a ditadura civil-militar instituída em 1964, por conta dos acontecimentos políticos de 2016, ficaram expostas novamente à insegurança e à violência discursiva do Estado. Logo em seguida ficaram desassistidas no processo de reparação psíquica. O inconsciente ficou, literalmente, à céu aberto: a repetição se dera em ato, com mais um golpe. O real ficou à mostra como um nervo exposto. O ineditismo das Clínicas chocou-se, assim, com a repetição do mesmo. A partir dos escritos mencionados e dos acontecimentos políticos em curso, o que podemos testemunhar nos tempos atuais é que as estruturas que mantêm a repetição da violência fundante permanecem intactas. Neste sentido, lembremos mais uma vez o que escreveu Benjamin (1989 [1939]): “que tudo ‘continue assim’, isto é a catástrofe. Ela não é o sempre iminente, mas sim o sempre dado. O pensamento de Strindberg: o inferno não é nada a nos acontecer, mas sim esta vida aqui” (p. 179). Também Theodor Adorno (1955) denunciou, em seu conhecido texto intitulado “Educação após Auschwitz”, que enquanto perdurarem as condições que produziram a barbárie civilizatória, enquanto as estruturas jurídico-políticas e sociais que engendraram o nazismo não forem trazidas à tona por um profundo trabalho de entendimento sobre como funciona o inconsciente, em sua dialética pulsional de vida e morte, individual e coletivo, a luta contra tal empreendimento terá sempre algo de desesperador (p. 105).

Levando isso em conta, o ineditismo também no que toca lidar com eventos traumáticos, sofrimentos irrepresentáveis, com os limites da linguagem, a repressão, o recalque e as formações do inconsciente em âmbito Estatal, passaria por



compreendermos que o conhecimento que daí poderia advir estaria em consonância com o próprio funcionamento inconsciente conforme concebe a psicanálise. Isto é, um conhecimento fragmentário que enfrentaria tanto a impossibilidade de acesso a uma verdade última, quanto a dialética pulsional de vida e morte, sobretudo o fascínio que a pulsão de morte exerce tanto em quem detém o poder de governar quanto em quem voluntariamente serve ao poder, bem como alcançando aqueles que não servem ao poder, pelo contrário, que ao poder se opõem com suas vidas. Transitar por tais caminhos significaria, como é possível notar nos escritos sobre as Clínicas, adentrar um labirinto pantanoso, onde os passos dados para a saída do terreno traumático inicialmente podem parecer um tenebroso afogamento. Colocar em cena a transferência com a violência cometida pelo Estado em sujeitos significa que as mais violentas resistências se levantam não somente no campo individual e grupal no âmbito das práticas das clínicas, mas principalmente no âmbito social, fomentando o retorno do recaiado como sintoma e até mesmo a passagem ao ato via gozo mortífero. É o que estamos vivendo hoje, pós trabalho da Comissão da Anistia, da Comissão da Verdade e das Clínicas do Testemunho. Podemos denunciar, situados no ponto em que estamos na história, que a tese de Adorno no sentido de que as estruturas do fascismo permanecem intactas se tornou plenamente verificável.

Desse modo, ainda outro ponto que indica o caráter de ineditismo desse projeto é a possibilidade de podermos fazer arquivo de muito do que aconteceu via uma prática ética de construção de memória, centrada na escuta de testemunhos. O testemunho tomado aqui como aquilo que é capaz de dar contorno ao real do acontecido via construção narrativa fragmentária, não toda, pois, conforme explica Seligmann-Silva (2010), “o testemunho revela a linguagem e a lei como constructos dinâmicos, que carregam a marca de uma passagem constante, necessária e impossível entre o “real” e o simbólico, entre o “passado” e o “presente” (p. 5). Somos carentes desses arquivos, e aqueles que temos estão sob ameaça constante no atual governo. Contudo, conforme sustenta Susan Buck-Morss (2018), devemos lembrar: os atos de memória via políticas oficiais de Estado, na forma de museus históricos e suas ortodoxias, por exemplo, conforme conhecemos até hoje, são eles próprios atos imperialistas<sup>16</sup>. Nas palavras da autora, “diante da natureza fugidia da verdade,

---

<sup>16</sup> A colocação crítica de Buck-Morss deve ser compreendida dialeticamente. Ela não desvaloriza a importância da existência de museus e memoriais, por exemplo. Entretanto, ela aponta sua crítica para o fato de estes ainda assim carregarem a marca imperialista, sobretudo porque podem ser destruídos

qualquer tentativa de permanência da interpretação histórica conduz ao erro. Nossa situação demanda uma nova forma de exegese, que resgate a legibilidade do passado contra as convenções da memória oficial” (p. 27). Ao interrogarmo-nos, pois, sobre o ineditismo do trabalho das Clínicas do Testemunho, paradoxalmente, questionamos o presente do passado, nos termos da frase aforismática de Buck-Morss, em seu texto “*The gift of the past*”, traduzido para o português como “O presente do passado”. Em nosso idioma a frase fica ainda mais aforismática, pois este algo dado que é o *gift*, o presente, é ao mesmo tempo um dado temporal que designa o agora, o presente, diferentemente do inglês que teria o termo *present*. Então, o presente, o *gift* para o nosso tempo presente é o passado, o ocorrido passa a trazer, com esta frase, a verdade de seu índice histórico que requer tradução via memória, ou, conforme propõe Jean Allouch (1995), requer transliteração, já que também estamos situados no campo de articulação com a psicanálise e, a partir disso, podemos pensar em um trabalho entre passado como letra e memória como transliteração.

Passados cinco anos de sua realização, o que é possível dizer sobre o ineditismo da experiência das Clínicas do Testemunho no Brasil é que ainda há muito para vir à tona, questionando as seguranças do Estado de Direito. Resta-nos, assim, seguirmos encontrando formas de arquivar a contrapelo, a exemplo do que já fazem alguns projetos: Museu de Memórias (in)Possíveis do Instituto APPOA (@museudasmemoriasinpossiveis), Inumeráveis – Memorial virtual dedicado à história das vítimas do Coronavírus no Brasil (@inumeraveismemorial), CAM – The Covid Art Museum (@covidartmuseum), apenas para citar alguns exemplos dentre muitos.

## 2.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Levando em conta o percorrido até aqui, vislumbramos que o projeto Clínicas do Testemunho teve uma duração muito breve e, ao mesmo tempo, contundente. Como vimos, sendo parte do Programa de Justiça de Transição, foi uma tentativa inovadora de política de reparação, mas encontrou seus limites de continuidade dentro do próprio campo da política e das agruras que constituem o Estado brasileiro. Ocorre que, mesmo que o projeto tenha sido interrompido, ele deixou efeitos que esperamos

---

a qualquer tempo, a exemplo do incêndio do Museu Nacional do Rio de Janeiro em 2018, que serviu aos auspícios políticos da época.

que sejam duradouros no tecido social, devido aos resultados inovadores em amplo espectro referidos ao longo do artigo, destacando-se, dentre eles, o trabalho original de elaboração e construção de memória coletiva.

Após uma breve contextualização sobre a criação do projeto, passamos por alguns pontos teóricos importantes que sedimentam as reflexões deste trabalho no que diz respeito à concepção de memória. Foram fundamentais as teorizações de Freud e Benjamin acerca do tema, pois apontam para uma responsabilidade ética com o trabalho da memória, colocando-a no centro de um fazer coletivo que lida com um saber fragmentário.

Posteriormente, apresentamos algumas práticas das Clínicas do Testemunho, focando um pouco mais no aspecto clínico. Embora fosse necessário mais espaço para mostrar e distender os detalhes de funcionamento do projeto, foi possível demonstrar como os eixos que o estruturaram se relacionaram de maneira orgânica, sendo difícil separar um do outro. O âmbito da clínica ganhou bastante enfoque, pois a maior parte do material pesquisado trabalha este aspecto e, além disso, é relevante para a psicanálise e para as instituições envolvidas que se busque, cada vez mais, compreender os efeitos que a experiência do projeto deixou como herança. Foram inúmeros os desafios superados para que uma clínica *sui generis* tenha se tornado possível.

Por fim, trazemos ainda outros pontos relacionados ao tema do ineditismo, tornando possível concluirmos neste momento que, apesar da interrupção do projeto, tivemos muitos ganhos. São inúmeras as comprovações neste sentido, mas cabe trazer como exemplo o trabalho do Coletivo Testemunho e Ação, grupo que nasceu após o encerramento das Clínicas, como uma espécie de desdobramento do projeto. Ainda que em nível microscópico, o trabalho de memória nunca cessa de ocorrer.

A possibilidade original de construção de memória coletiva motivada pelo Estado brasileiro a partir das Clínicas do Testemunho pode ser considerada o grande destaque quanto ao ineditismo do projeto nesta escrita, pois se constitui como um dos frutos mais interessantes dessa experiência clínico-política. Esta temática também tem a força de relançar a psicanálise e a prática clínica para os seus primórdios, pois evoca pontos originais da teoria e situa a psicanálise diante do tempo presente, aos moldes de quando foi criada, como uma prática de insurgência contra o *status quo*. Ela tem a capacidade de concretamente colocar a prática clínica no campo da política, tornando-a ao mesmo tempo instrumento de problematização e atualização da própria

teoria. Além disso, o gesto do Estado de criar um projeto de reparação psicossocial como uma política pública, mesmo que esta tenha sido interrompida, mostra-nos de forma global a importância do dispositivo da escuta no campo da política, pois através dela surgem ferramentas transformadoras do laço social.

## REFERÊNCIAS

ABRÃO, Paulo. Prefácio. In: *Sigmund Freud Associação Psicanalítica. Clínicas do testemunho: reparação psíquica e construção de memórias*. Porto Alegre: Criação Humana, 2014.

ADORNO, Theodor W. Caracterização de Walter Benjamin. In: \_\_\_\_\_. *Prismas. Crítica cultural e sociedade*. São Paulo: Editora Ática, 1998. p. 223-237.

\_\_\_\_\_. Educação após Auschwitz. In: \_\_\_\_\_. *Palavras e sinais: modelos críticos 2*. Trad. Maria Ruschel. Petrópolis: Vozes, 1995. pp. 104-123.

ALLOUCH, Jean. Introdução. In: \_\_\_\_\_. *Letra a Letra. Transcrever, traduzir, transliterar*. Trad. Dulce Duque Estrada. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 1995. p. 7-18.

ANDRADE, Carlos Drummond de. Nosso tempo. In: \_\_\_\_\_. *A rosa do povo*. Rio de Janeiro: Record, 2002. pp. 38-45.

ARANTES, M. A. de A. C. Prefácio. In: BRASIL, V. V. [et al.]. *Uma perspectiva clínico-política na reparação simbólica: Clínica do Testemunho do Rio de Janeiro*. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Rio de Janeiro: Instituto Projetos Terapêuticos, 2015.

BENJAMIN, Walter. *Charles Baudelaire um lírico no auge do capitalismo*. 1 ed. Trad. José Martins Barbosa, Hemerson Alves Baptista. São Paulo: Brasiliense, 1989. (Obras Escolhidas; v. 3).

\_\_\_\_\_. Para uma crítica da violência. In: \_\_\_\_\_. *Escritos sobre mito e linguagem (1915-1921)*. Trad. de Susana Kampff Lages e Ernani Chaves. São Paulo: Duas Cidades, Ed. 34, 2011. pp. 121-156.

\_\_\_\_\_. *Passagens*. Trad. do alemão Irene Aron, trad. do francês Cleonice Paes Barreto Mourão. Belo Horizonte: UFMG, 2018.

\_\_\_\_\_. *Sobre o programa da filosofia por vir (1917/1918)*. Trad. Helano Ribeiro. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça e da Segurança Pública. Clínicas do Testemunho. *A proposta das Clínicas do Testemunho*. Brasília, DF: s/d. Disponível em: <[https://legado.justica.gov.br/acervo\\_legado/anistia/clinicas-do-testemunho-1](https://legado.justica.gov.br/acervo_legado/anistia/clinicas-do-testemunho-1)>. Acesso em: 5 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Justiça e da Segurança Pública. Clínicas do Testemunho. *Relatórios finais*. Brasília, DF: s/d. Disponível em: <[https://legado.justica.gov.br/acervo\\_legado/anistia/clinicas-do-testemunho-1/relatorios-finais/relatorios-finais-das-clinicas-do-testemunho-projetos-2013-2015](https://legado.justica.gov.br/acervo_legado/anistia/clinicas-do-testemunho-1/relatorios-finais/relatorios-finais-das-clinicas-do-testemunho-projetos-2013-2015)>. Acesso em: 5 fev. 2022.

BRASIL, V. V. [et al.]. *Uma perspectiva clínico-política na reparação simbólica: Clínica do Testemunho do Rio de Janeiro*. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Rio de Janeiro: Instituto Projetos Terapêuticos, 2015.

BRASIL: NUNCA MAIS. *O que é o BNM?*. São Paulo, SP : s/d. Disponível em: <<http://bnmdigital.mpf.mp.br/pt-br/>>. Acesso em 10 fev. 2022.

BRITISH COUNCIL. *Violência do Estado e reparação psíquica em uma democracia*. Disponível em: <<https://www.britishcouncil.org.br/atividades/educacao/newton-fund/professional-development/mayorca-wheatley>>. Acesso em 10 fev. 2022.

BUCK-MORSS, Susan. *O presente do passado*. Trad. Ana Luiza Andrade e Adriana Varandas. Desterro [Florianópolis]: Cultura e Barbárie, 2018.

CLÍNICAS DO TESTEMUNHO RS E SC. *Por que uma clínica do testemunho?* Porto Alegre: Instituto APPOA, 2018.

DERRIDA, Jacques. *Força de lei: o fundamento místico da autoridade*. Trad. Leyla Perrone-Moisés. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

DONAHUE, W. “Aber das ist alles Vergangenheitsbewältigung”: German Studies’ “Holocaust Bubble” and Its Literary Aftermath. *Persistent Legacy: The Holocaust and German Studies*, Rochester, NY, USA, p. 80- 104, 2016.

FREUD, Sigmund. A dinâmica da transferência (1912). In \_\_\_\_\_. *Observações psicanalíticas sobre um caso de paranoia relatado em autobiografia: (“O caso Schreber”): artigos sobre técnica e outros textos (1911-1913)*. Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. pp. 133-146.

\_\_\_\_\_. Carta 52. In: \_\_\_\_\_. *Publicações Pré-Psicanalíticas e Esboços Inéditos (1886-1889). Obras psicológicas completas de Sigmund Freud: edição standard brasileira*. Vol I. Rio de Janeiro: Imago, 1996. pp. 281-287.

\_\_\_\_\_. Construções em análise. In: *Obras completas, volume 19: Moisés e o monoteísmo, Compêndio de psicanálise e outros textos (1937-1939)*. Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Cia das Letras, 2018. p. 343-344.

\_\_\_\_\_. *Psicologia das massas e análise do eu e outros textos (1920-1923)*. Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

FRÍAS SAMPAIO, E. Politics of Memory of the Recent Past in Brazil: The Federal Government’s Role in Constructing Collective Memory Between 2003 and 2016. (Dissertação de Mestrado), Universidad Nacional de San Martin, Argentina. 2019.

GAGNEBIN, J. M. *Limiar, Aura e Rememoração*. São Paulo: Editora 34, 2014.

INDURSKY, A. C; CONTE, B. *Reparação Psíquica e Testemunho*. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 37 (núm. esp.), 149-160, 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pcp/a/HmjbxzBxHDT9BR3XDnR6rpm/?lang=pt>>. Acesso em: 13 mar. 2022.

INDURSKY, A. C.; KVELLER, D. B. Anistia, testemunho e reconhecimento. In CLÍNICAS DO TESTEMUNHO RS E SC. *Por que uma clínica do testemunho?*. Porto Alegre. Porto Alegre: Instituto APPOA, 63-77.

INDURSKY, Alexei Conte; MAYORCA, Daniela Sevegnani. Clínicas do Testemunho: a política de reparação psíquica no Brasil. *Revista Sul-Americana de Ciência Política*, Pelotas, v. 5, n. 1, 163-178, 2019. Disponível em: <<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/rsulacp/article/viewFile/16010/10511>>. Acesso em 5 fev. 2022.

LACAN, Jacques. A Psicanálise e seu ensino. In \_\_\_\_\_. *Escritos*. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1998. pp. 438-460.

\_\_\_\_\_. O aturdido (1972). In \_\_\_\_\_. *Outros Escritos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

MATTOS, Manuela Sampaio de. *Ética da memória em Walter Benjamin: um ensaio*. Porto Alegre: Bestiário, 2016.

\_\_\_\_\_. *“Mundo de singulares afinidades secretas”: o inconsciente nas passagens de Walter Benjamin*. Tese (Doutorado em Filosofia) – Faculdade de Filosofia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, p. 123. 2019. Disponível em: <[http://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/8576/5/TES\\_MANUELA\\_SAMPAIO\\_DE\\_MATTOS\\_COMPLETO\\_CORRETO.pdf](http://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/8576/5/TES_MANUELA_SAMPAIO_DE_MATTOS_COMPLETO_CORRETO.pdf)>. Acesso em 21 fev. 2022.

MENA, Fernanda. Justiça manda ocultar nome de ex-coronel da PM de dossiê da Comissão da Verdade. *Folha de São Paulo*, SÃO PAULO, 3 fev. 2022. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/02/justica-manda-ocultar-nome-de-ex-coronel-da-pm-de-dossie-da-comissao-da-verdade.shtml>>. Acesso em: 13 mar. 2022.

NEGREIROS, Dario de. Reparação psíquica para quem? In CLÍNICAS DO TESTEMUNHO RS E SC. *Por que uma clínica do testemunho?*. Porto Alegre: Instituto APPOA, 2018. pp. 33-47.

RIECK, Maíra Brum. Memórias sem lembranças: notas sobre um Grupo de Testemunho em tempos sombrios. In: CLÍNICAS DO TESTEMUNHO RS E SC. *Por que uma clínica do testemunho?*. Porto Alegre: Instituto APPOA, 2018. pp. 237-247.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. O local do Testemunho. *Tempo e argumento. Revista do Programa de Pós-graduação em História*. Florianópolis, v. 2, n. 1, p. 3 – 20, jan. / jun. 2010.

SIGMUND FREUD ASSOCIAÇÃO PSICANALÍTICA. *Clínicas do testemunho: reparação psíquica e construção de memórias*. Porto Alegre: Criação Humana, 2014.